



**ATA Nº. 126**

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte uma e trinta horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise e retificação do documento – Normas de Organização e Funcionamento – Academia do Saber.** -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº137/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços vários de impressão ", à Sociedade Gráfica Comercial de Arnaldo Matos, pelo valor de 5.495,00 € (Cinco mil quatrocentos e noventa e cinco euros) + IVA.

**Ponto 1.2** - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº151/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de almoço, lanche e baile, durante a Excursão a Fátima", à empresa Henriques e Neto- Atividades Hoteleiras, Lda. pelo valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) + IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** - Deferir o pedido de apoio à Associação Quarteira Beach Sports, no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), no âmbito do aumento das atividades da associação <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.2** - Deferir o pedido de apoio à ACAPO, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do aumento das atividades da associação <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.3** - Deferir o pedido de apoio à Associação Arabesque Family, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do aumento das atividades da associação <sup>(1)</sup>. -----



**Ponto Três** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade alterar o documento, correspondente às Normas de Organização e de Funcionamento da Academia do Saber, suprimindo o ponto 4, em virtude de não ser necessário a utilização do espaço no Centro de Apoio à Criança, para a realização das aulas bem como a alteração do ponto 7.1 em que houve um aumento de cinco para sete módulos à disposição dos alunos. -----  
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorgê Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----